

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COVESTRO

1. OBJETIVO

1.1. As presentes Condições Gerais de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços à **COVESTRO** ("Condições Gerais") complementam os termos e condições comerciais específicos previstos no Pedido de Prestação de Serviços e/ou Pedido de Compra ("Pedido") colocado pela **COVESTRO** ("COVESTRO") e aceito pela fornecedora ou prestadora de serviço a quem o mesmo se dirige ("**CONTRATADA**").

1.2 O presente documento integra o Pedido e foi entregue à **CONTRATADA** juntamente com o mesmo. A **CONTRATADA** manifesta expressamente sua concordância com este documento através da assinatura do mesmo, por seus representantes, ou da aceitação do Pedido, por quaisquer meios. A ausência de manifestação expressa e contrária da **CONTRATADA** acerca do Pedido, no prazo de 3 (três) dias úteis de seu recebimento, será entendida como aceite do Pedido e anuência integral às presentes Condições Gerais.

1.3 Os orçamentos, propostas, comunicações e entendimentos entre a **CONTRATADA** e a **COVESTRO**, que não tenham sido expressamente mencionadas no Pedido, ficam automaticamente cancelados e sem efeito.

1.4 Em caso de conflito entre as disposições contidas nestas Condições Gerais e aquelas previstas no Pedido ou em contrato escrito, em vigor, celebrado entre as partes em relação ao objeto do Pedido ("Contrato"), se houver, prevalecerão as disposições do Pedido e/ou do Contrato sobre as contidas nestas Condições Gerais, exceto no que tange às obrigações e responsabilidades previstas nas Cláusulas 5 e 6 abaixo.

1.5 Em tudo o que for silente o Pedido ou o Contrato, prevalecerão as disposições deste instrumento.

2. DOS SERVIÇOS E DAS MERCADORIAS

2.1 Os serviços e/ou mercadorias fornecidos pela **CONTRATADA** devem estar rigorosamente de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Pedido e seus anexos e bons para os fins a que se destinam, enquadrando-se, conforme aplicável, nos padrões e normas técnicas definidas pela **COVESTRO** ou às normas fixadas por órgãos e autoridades brasileiras e/ou internacionais pertinentes, sendo que qualquer alteração somente terá validade mediante acordo escrito entre as partes.

2.2 A **COVESTRO** reserva-se o direito de devolver as mercadorias ou recusar os serviços que estejam em alitativa e/ou quantitativamente em desacordo com a especificação constante do Pedido, exigindo a restituição do valor pago acrescido de perdas e danos, o abatimento correspondente no preço, ou, ainda, a substituição da mercadoria, repetição, correção ou complementação do serviço, conforme o caso, a exclusivo critério da **COVESTRO**, que deverá se dar em prazo razoável e compatível com as necessidades da **COVESTRO**, conforme informado na notificação de recusa.

2.3. Em casos urgentes ou quando a **CONTRATADA** estiver atrasada em relação à substituição de uma mercadoria ou correção, repetição ou complementação de um serviço, deixando de atender ao prazo de regularização solicitado pela **COVESTRO**, a **COVESTRO** poderá providenciar a substituição da mercadoria ou a correção, repetição ou complementação de um serviço por terceiros, às expensas da **CONTRATADA**, sem prejuízo do direito da **COVESTRO** de cancelar o Pedido.

2.4 A **CONTRATADA** está ciente que mercadorias cuja fabricação tenha sido encomendada pela **COVESTRO** e que contenham qualquer referência, direta ou indireta, à **COVESTRO**, suas marcas, logotipos ou produtos destinam-se exclusivamente à **COVESTRO**, que forem objeto de recusa e/ou sobre deverão ser destruídas, na forma determinada pela **COVESTRO**, sendo expressamente vedada a sua comercialização ou destinação a terceiros.

2.5 Ressalvado o disposto no Pedido ou Contrato, o prazo maior definido em lei, a garantia dada pela **CONTRATADA** em relação aos produtos ou serviços será de 18 (dezoito) meses após a aceitação dos mesmos pela **COVESTRO**. Se, durante o prazo de garantia, forem detectados defeitos ou desacordo em relação às especificações dos produtos ou serviços fornecidos, a **COVESTRO** poderá, a seu critério, exigir a correção do defeito, repetição do serviço ou substituição dos itens em desacordo, ressalvados desgaste normal resultante do uso ou danos causados por negligência, imprudência ou imperícia da **COVESTRO**. Em caso de reclamações, o prazo de garantia ficará suspenso.

3. DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DAS MERCADORIAS

3.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir o(s) prazo (s) estipulado(s) no Pedido para a conclusão dos serviços ou entrega das mercadorias. A

COVESTRO poderá, a seu exclusivo critério, rejeitar os serviços realizados e/ou mercadorias entregues antecipadamente, sem seu prévio consentimento, por escrito.

3.2 No caso de serviços, a entrega será considerada concluída apenas quando da aceitação dos mesmos pela **COVESTRO**, sendo que, no caso de serviços executados nas instalações da **COVESTRO**, o local de execução, bem como outras áreas usadas pela **CONTRATADA** deverão estar limpos e em ordem, sem qualquer equipamento ou materiais de propriedade da **CONTRATADA**, ou resíduos por ela gerados. Os serviços não serão considerados entregues enquanto estiver pendente a apresentação de qualquer documento exigido pela **COVESTRO** nos termos da Cláusula 6.5 deste instrumento.

3.3 A menos que de outra forma disposto no Pedido ou Contrato as mercadorias serão entregues no local indicado no Pedido, segundo a condição "CIF" (custo, seguro e frete por conta da **CONTRATADA**), conforme (Incoterms 2000 ou respectiva revisão da Câmara de Comércio Internacional).

3.4 Ressalvado o disposto no Pedido ou no Contrato, caso a **CONTRATADA** não honre os prazos acordados para a conclusão dos serviços ou entrega das mercadorias, a **COVESTRO** poderá suspender os pagamentos, bem como cobrar da **CONTRATADA** multa no valor de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor total do Pedido por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sem prejuízo das sanções legais cabíveis. Persistindo o atraso por período superior a 5 (cinco) dias, a **COVESTRO** poderá providenciar a execução/conclusão dos serviços ou fornecimento das mercadorias por terceiros, às expensas da **CONTRATADA**, sem prejuízo do direito da **COVESTRO** de cancelar o Pedido.

3.5 Nas hipóteses dos itens 2.3 e 3.4 acima, os valores devidos ao terceiro poderão ser pagos diretamente pela **CONTRATADA**, compensados com eventuais créditos que a **CONTRATADA** tenha frente à **COVESTRO** ou reembolsados pela **CONTRATADA**.

3.6 A **CONTRATADA** estará isenta de responsabilidade por atrasos resultantes de caso fortuito ou evento de força maior que, comprovadamente, impeçam o cumprimento das suas obrigações, devendo notificar por escrito a **COVESTRO** sobre a existência de um impedimento de tal natureza, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da ciência do mesmo, indicando o atraso previsto no prazo de entrega. Neste caso, a prorrogação dar-se-á mediante prévio e escrito acordo entre as partes. Caso o impedimento persista por mais de 20 (vinte) dias, a **COVESTRO** poderá cancelar o Pedido, sem que qualquer multa ou indenização seja devida por qualquer das partes.

4. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A **COVESTRO** obriga-se a pagar os preços estabelecidos no Pedido, nos prazos acordados. O atraso injustificado da **COVESTRO** no pagamento do preço dará à **CONTRATADA** o direito à multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária calculada de acordo com a variação do INPC-IBGE, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

4.2 Ressalvada qualquer disposição em contrário, (i) o preço previsto no Pedido contempla todos os custos, despesas, lucros, riscos, tributos e contribuições incidentes sobre os serviços e mercadorias objeto da presente contratação, inclusive no que tange a gastos com embalagem, transporte e seguros, conforme aplicável; (ii) o preço só poderá ser reajustado se assim estiver estipulado no Pedido ou no Contrato, nos termos ali previstos.

4.3 Os pagamentos somente serão efetuados após a conferência e aceitação dos serviços e/ou mercadorias pela **COVESTRO**, e mediante o recebimento da correspondente nota fiscal que atenda ao disposto na Cláusula 5 abaixo, bem como dos documentos exigidos pela **COVESTRO** nos termos do Pedido e da Cláusula 6.5 deste instrumento. A **COVESTRO** poderá, ainda, reter temporariamente qualquer pagamento, a fim de precaver-se contra prejuízos resultantes de serviços ou mercadorias inadequados, não reparados ou substituídos, ou inadimplementos da **CONTRATADA** em relação aos quais a **COVESTRO** possa vir a ser responsabilizada.

4.4 Duplicatas emitidas pela **CONTRATADA** contra a **COVESTRO**, que não correspondam a um efetivo fornecimento de serviços e/ou mercadorias, sujeitarão a **CONTRATADA** às medidas judiciais cabíveis. A **CONTRATADA** não poderá ceder ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os direitos creditórios que venham a se originar do Pedido, salvo com autorização prévia e por escrito da **COVESTRO**. No caso de serviços e/ou mercadorias fornecidos em desacordo com as especificações estipuladas no Pedido, o prazo de vencimento da respectiva duplicata passará a ser contado a partir do momento em que a **CONTRATADA** satisfizer as reclamações da **COVESTRO**.

5. NOTAS FISCAIS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

5.1 As notas fiscais deverão ser emitidas pela **CONTRATADA** em nome da **COVESTRO**, identificando o respectivo número do Pedido, com prazo de vencimento para 30 (trinta) dias, contados da sua emissão, ressalvado o disposto no Pedido ou no Contrato.

5.2 A nota fiscal e os documentos de cobrança (incluindo todos os documentos comprobatórios exigidos nos termos deste instrumento) deverão ser encaminhados à **COVESTRO** com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data de vencimento da nota fiscal. O atraso no envio desses documentos implicará no adiamento proporcional da data de vencimento.

5.3 As notas fiscais deverão destacar os tributos e contribuições incidentes, conforme determinado pela legislação em vigor ao tempo do fornecimento. A **COVESTRO** fará todas as retenções de tributos e contribuições sobre pagamentos a serem feitos à **CONTRATADA**, conforme previsto na legislação aplicável. Nenhuma adição ao preço será feita em virtude das retenções de tributos e contribuições exigidas por lei, de modo que o ônus financeiro decorrente de todos e qualquer tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a presente contratação será de exclusiva responsabilidade da parte definida na legislação tributária e previdenciária como contribuinte, ainda que a responsabilidade pela sua retenção e recolhimento seja atribuída à outra parte.

5.4 A base de cálculo e a alíquota aplicáveis para fins de retenção de tributos e/ou contribuições incidentes sobre a prestação de serviços deverão ser determinadas com estrita observância da legislação em vigor na data de faturamento, devendo-se aplicar as alíquotas e bases de cálculo necessárias para elidir qualquer responsabilidade da **COVESTRO**. Parcelas relativas a materiais e equipamentos empregados na prestação de serviços somente serão deduzidas do valor bruto das notas fiscais, para fins de estabelecimento da base de cálculo para a retenção, nas condições e percentuais permitidos pela legislação em vigor, e em conformidade com o disposto no Pedido e/ou no Contrato, sendo obrigatória a apresentação, pela **CONTRATADA**, das notas fiscais que comprovem o valor do material e/ou equipamento destacado em suas notas fiscais de serviços. Caso as deduções eventualmente propostas pela **CONTRATADA** não estejam de acordo com o disposto nesta cláusula, ou caso os documentos solicitados não sejam devidamente apresentados, a **COVESTRO** fará a retenção sobre o valor bruto da nota fiscal, pela alíquota que entender aplicável, nos termos da legislação em vigor ao tempo da prestação dos serviços.

6. DECLARAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A **CONTRATADA** declara que possui todas as licenças, autorizações, alvarás, cadastros e registros exigidos por lei para a execução dos serviços contratados e/ou comercialização das mercadorias fornecidas, inclusive em relação aos materiais, equipamentos, hardwares e/ou softwares que utilizará na execução dos serviços, comprometendo-se a manter os mesmos em situação regular durante todo o período de fornecimento à **COVESTRO**.

6.2 A **CONTRATADA** será a única e exclusiva responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários do pessoal que empregar para a realização do objeto do Pedido, ficando a **COVESTRO**, por conseguinte, isenta de qualquer responsabilidade nesse sentido, não existindo entre ela e os funcionários da **CONTRATADA** qualquer vínculo empregatício.

6.3 A **CONTRATADA** assume todas as responsabilidades cíveis, criminais, ambientais, sanitárias, trabalhistas, previdenciárias e tributárias que lhe cabem, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, sendo facultado à **COVESTRO** a ação regressiva contra a **CONTRATADA** pelo não cumprimento de suas responsabilidades, caso as mesmas sejam imputadas à **COVESTRO** pela Administração direta ou indireta, ou, ainda, pelo Poder Judiciário. Caso a **COVESTRO** venha a desembolsar qualquer quantia decorrente de obrigação legal ou contratual da **CONTRATADA**, poderá, a seu exclusivo critério, descontar integralmente os valores por ela pagos dos valores devidos à **CONTRATADA**, ou solicitar que esta última reembolse integralmente os valores pagos pela **COVESTRO**, devendo a **CONTRATADA** fazê-lo em até 10 (dez) dias contados da data do recebimento de notificação nesse sentido. Tais quantias serão corrigidas monetariamente com base na variação do INPC/IBGE, ou seu substituto legal, desde a data do desembolso até a data do seu reembolso.

6.4 No caso de prestação de serviços, a **CONTRATADA** compromete-se a: (i) utilizar apenas contratados seus, devidamente registrados no regime Geral da Previdência Social, vedada a sub-contratação de terceiros para realização parcial ou total dos serviços, a menos que previamente autorizado pela **COVESTRO**, por escrito, hipótese em que a **CONTRATADA** permanecerá integralmente responsável pela qualidade dos serviços e ou materiais fornecidos pela sub-contratada, inclusive no tocante a eventuais danos causados à **COVESTRO** ou terceiros, bem como pelo cumprimento fiel de todas as obrigações a ela atribuídas por força de lei; (ii) abster-se de utilizar-se de mão-de-obra que já tenha sido

2.
contratada da **COVESTRO**, sem a sua anuência por escrito; (iii) cumprir fielmente, em relação aos seus empregados, todas as obrigações decorrentes da Legislação Trabalhista, inclusive no que tange à segurança do trabalho de sua atividade específica, e da Legislação Previdenciária, exigindo e fiscalizando o mesmo cumprimento por suas sub-contratadas autorizadas pela **COVESTRO**; (iv) No caso de serviços prestados nas dependências da **COVESTRO**, fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, disciplina e demais regulamentos em vigor nas instalações em que serão executados os serviços, inclusive adotando o processo de identificação indicado pela **COVESTRO**, responsabilizando-se integralmente pela segurança de seu pessoal bem como por quaisquer danos causados por eles.

6.5 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **COVESTRO**, mensalmente, juntamente com as suas notas fiscais, ou mediante solicitação, conforme definido pela **COVESTRO**, sob pena de suspensão dos pagamentos, todos os documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias ou outras, relativamente à **CONTRATADA** e às suas subcontratadas, incluindo, dentre outros: (a) cópia da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) autenticada até o dia 20 do mês seguinte ao da competência, juntamente com a RET (Relação dos Tomadores/Obra), (b) cópia da folha de pagamento dos trabalhadores alocados na execução dos serviços contratados, (c) cópia das Guias de Recolhimento da Previdência Social (GPS) devidamente quitadas, por inscrição no Cadastro Especial do INSS - CEI, (d) documentação comprobatória de gerenciamento de riscos ocupacionais, conforme legislação vigente, (e) guias de recolhimento do ISSQN quando o mesmo não for retido na fonte pela **COVESTRO**, e (f) certidões negativas de débitos dos tributos federais, estaduais e municipais, bem como de contribuições previdenciárias e de FGTS.

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1 Após a assinatura do Pedido ou Contrato e durante o período adicional de 10 (dez) anos contados da conclusão dos serviços ou entrega do material, a **CONTRATADA** concorda expressamente em manter absoluto sigilo sobre todas as informações da **COVESTRO** a que venha a ter acesso em virtude das atividades desenvolvidas pela **CONTRATADA** para a **COVESTRO**, bem como sobre o escopo do Pedido, não divulgando ou permitindo a sua divulgação para terceiros sem a prévia autorização, por escrito, da **COVESTRO**, sob pena de responder civil e criminalmente nos casos de violação do sigilo, quer por si, quer por parte de seus empregados, representantes e/ou sub-contratadas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A **CONTRATADA** cede e transfere à **COVESTRO** todos os seus direitos sobre as criações que resultarem da presente contratação, sejam de natureza autoral ou de propriedade industrial, de forma irrevogável e irretirável, a título gratuito, podendo a **COVESTRO** usar, dispor, reproduzir e registrar e/ou patentear em nome próprio ou de terceiros por ela indicados, a qualquer tempo e lugar, no Brasil ou exterior, sem qualquer ônus, obrigando a **CONTRATADA** a assinar os documentos e colaborar no que for necessário para a transferência de direitos e consecução do registro ou patente. Todo e qualquer material ou item de propriedade industrial disponibilizado pela **COVESTRO** à **CONTRATADA** permanecem de propriedade exclusiva da **COVESTRO**, não devendo ser utilizados para quaisquer finalidades que não as previstas no Pedido ou no Contrato, devendo ser devolvidos imediatamente à **COVESTRO** mediante solicitação.

8.2 No caso de fornecimentos que envolvam o transporte de cargas perigosas, a **CONTRATADA** deverá cumprir integralmente as normas específicas aplicáveis, bem como a legislação ambiental, sendo exclusivamente responsável por quaisquer danos causados dentro ou fora das instalações da **COVESTRO**.

8.3 É vedado à **CONTRATADA** o uso de sua relação comercial com a **COVESTRO** para quaisquer fins publicitários, seja por impressos ou outros meios de divulgação, exceto com a concordância prévia e por escrito da **COVESTRO**.

8.4 As multas, indenizações ou reembolsos, previstos no Pedido, no Contrato, ou no presente instrumento, deverão ser pagos pela parte infratora no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento de notificação neste sentido.

8.5 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões oriundas do Pedido.

De acordo da : _____
CONTRATADA Nome: _____
Cargo: _____

Data: ____/____/____ Cidade: _____